ASSECOB NEWS

Santos, 18 de janeiro de 2018.

• BLOQUEIO DE BENS - FISCO

A autorização de penhora e bloqueio de bens pelo Fisco sem autorização da Justiça, dada pela Lei 13.606, sancionada na quarta-feira, 10/01, já tem motivos para ter sua constitucionalidade questionada no Supremo Tribunal Federal (STF), segundo avaliação de especialistas. A regra permite que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, sem precisar de uma ação judicial, determine a órgãos financeiros e de registros de bens que impeçam movimentações e alienações de quem esteja inscrito em dívida ativa, "mesmo que injustamente". Segundo advogados, a nova lei viola súmulas do STF, artigos da Constituição Federal, a Lei de Execução Fiscal, o Código Tributário Nacional e o Código de Processo Civil. Para eles, "os primeiros bloqueios já levarão ações à Justiça que em breve chegarão ao Supremo".

• CAMPANHA - CONSTRUÇÃO

O Especial Publicitário da campanha Em Movimento, da Rede Globo, veiculado em 15/01, no G1, destaca números do setor da construção civil, que conta com mais de 12,5 milhões de postos de trabalho diretos, indiretos e informais e movimenta 6,2% do PIB Nacional.

Aponta que, como um dos motores da economia, a construção civil tem o poder de gerar empregos em diversos setores e influencia diretamente na arrecadação do governo. Assinala que o faturamento anual do setor supera R$ 1,1 trilhão. Além disso, ressalta que a cada R$ 100 investidos no setor, R$ 25 voltam para os cofres públicos como impostos.

• AR-CONDICIONADO

Todos os edifícios, públicos ou privados, serão obrigados a fazer a manutenção de seus sistemas de ar condicionado. É o que determina a Lei 13.589/2018, sancionada dia 4 de janeiro e publicada no dia seguinte, no Diário Oficial da União. A lei já entrou em vigor para novas instalações de ar condicionado. Para sistemas já instalados, o prazo para cumprimento dos requisitos é de 180 dias depois da regulamentação da lei, a ser feita posteriormente. Os edifícios terão que fazer a manutenção dos sistemas de climatização a partir de um Plano de Manutenção, Operação e Controle, com o objetivo de prevenir ou minimizar riscos à saúde dos ocupantes. O plano deverá obedecer a parâmetros regulamentados pela Resolução 9/2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e posteriores alterações, assim como às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O objetivo é garantir a boa qualidade do ar interior, considerando padrões de temperatura, umidade, velocidade, taxa de renovação e grau de pureza. A lei será aplicada a todos os edifícios, mas os ambientes climatizados de uso restrito - laboratórios e hospitais, por exemplo - deverão obedecer a regulamentos específicos. A matéria tem origem no Projeto de Lei da Câmara (PLC) 70/2012, aprovado no Senado em agosto de 2013.

ASSECOB
ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA BAIXADA SANTISTA

ASSECOB NEWS - informativo da Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista. Av. Ana Costa, 255 – 1º andar - Santos/SP – Telefax: (13) 3232-6086
Redação e edição: Fabio Figueiredo (MTb 25.964) ACESSE: www.assecob.org.br